



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO DE EXTENSÃO – REGRAS PARA INSCRIÇÃO

A Diretoria de Educação a Distância do IFPE (DEaD/IFPE) informa que as inscrições para o Curso de Extensão “H5P como recurso virtual interativo de suporte aos profissionais da Educação Básica” iniciará dia 15/09/2022.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

- 1.1. É um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e prático, realizado na modalidade a distância com encontros virtuais programados, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária de 90 (noventa) horas.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas ofertadas para o curso são destinadas a profissionais da Educação Básica. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 15 e 22/09/2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/DY611Ltxb1PLRnqN9>.
- 3.2. O candidato deve preencher os seguintes dados:
- Nome completo;
 - CPF;
 - RG;
 - Data de nascimento;
 - Nome do pai;
 - Nome da mãe;
 - Telefone;
 - Endereço completo;
 - Sexo;
 - Cor/raça;
 - Nacionalidade;
 - Naturalidade;
 - Estado civil; e
 - Necessidades especiais.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Extensão da DEaD (CPEX/DEaD).
- 4.2. Para seleção será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas.
- 4.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado pela CPEX/DEaD no AVA da DEaD, no endereço avea.ead.ifpe.edu.br e redes sociais, a partir do dia 23 de setembro de 2022.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados serão matriculados automaticamente no curso.
- 6.2. O aluno terá sua matrícula cancelada se não realizar as atividades propostas no AVA, sem justificativa legal, durante a primeira semana letiva e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera seguindo rigorosamente a ordem de seleção.

7. DOS REMANEJAMENTOS

- 7.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.
- 7.2. O remanejamento ocorrerá até o dia 05/10/2022.

8. DAS AULAS

- 8.1. As aulas do curso ocorrerão no período de 28 de setembro a 29 de novembro de 2022 (9 semanas letivas). O curso se dará totalmente na modalidade a distância.
- 8.2. As atividades virtuais serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem da Educação a Distância do IFPE (avea.ead.ifpe.edu.br)
- 8.3. O IFPE não se responsabilizará com os custos de deslocamento do cursista para os encontros presenciais bem como por equipamentos de tecnológicos (computador, celular, tablet e afins) e/ou acesso à internet, necessários para as aulas.

9. DO DESLIGAMENTO

- 9.1. Durante o curso, será avaliada a participação dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem interesse compatível com os objetivos do curso.
- 9.2. Os critérios utilizados para avaliar os estudantes serão a assiduidade e a participação no AVA.
- 9.3. Por inassiduidade, entende-se a não realização das atividades.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Os certificados serão entregues aos cursistas que contemplarem as especificações estabelecidas:
 - a) Frequência mínima de 70% da carga horária; e
 - b) Execução das atividades propostas, com nota mínima 7,0.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação das informações referentes à seleção.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CPEX/DEaD em conjunto com a Direção Geral da

DEaD. Recife, 15/09/2022.

ASSINADO NO ORIGINAL
JOSÉ SEVERINO BENTO DA SILVA
Diretor Geral da Ead/IFPE